

Unidade: Div. de Legisl. e Enquadramento/Belém

**Portaria Nº.: 3118/2016 de 05/04/2016**

Nome: RAIMUNDA ADRIANA MAIA COSTA

Matrícula: 54196012/2 Período: 09/03 à 22/04/16 Exercício: 2014

Unidade: Div. de Legisl. e Enquadramento/Belém

**Portaria nº.: 3116/2016 de 05/04/2016**

Nome: ALZYR GONÇALVES DE MELO

Matrícula: 57213708/1 Período: 11/03 à 24/04/16 Exercício: 2014

Unidade: Div. de Legisl. e Enquadramento/Belém

**Portaria nº.: 3115/2016 de 05/04/2016**

Nome: ALZYR GONÇALVES DE MELO

Matrícula: 57213708/1 Período: 25/04 à 09/05/16 Exercício: 2015

Unidade: Div. de Legisl. e Enquadramento/Belém

**Portaria nº.: 49/2016 de 14/03/2016**

Nome: CASSIANO LOBATO PAULINO

Matrícula: 54197426/2 Período: 15/09 à 29/10/16 Exercício: 2014

Unidade: Esc. Pe. José Nicolino de Souza/Oriximiná

**Portaria nº.: 48/2016 de 14/03/2016**

Nome: CASSIANO LOBATO PAULINO

Matrícula: 54197426/2 Período: 01/08 à 14/09/16 Exercício: 2013

Unidade: Esc. Pe. José Nicolino de Souza/Oriximiná

#### ERRATA

**ERRATA da Portaria Nº.: 902/2015 de 03/02/2016**

Nome: MARIA LUIZA SODRE DE AGUIAR

Onde se lê: Período: 01/02/15 a 02/03/15

Leia-se: Período: 01/02/15 a 17/03/15

Publicada no Diário Oficial nº. 32.824 de 06/02/2015.

Protocolo 948220

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 816, DE 28 DE MARÇO DE 2016**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 006/2016-UEPA firmado com a EMPRESA TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item 67 da Lei n. 8.666/93 e a CLÁUSULA SEXTA, relativo ao contrato nº 006/2016-UEPA (E-Protocolo nº 2015/444318-UEPA)

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **Celso Lavor Teixeira da Costa**, matrícula n. 57194626/1, lotada no Centro Saúde e Escola e Sra. **Luzia Guimarães do Livramento**, Técnica do Laboratório de Cirurgia Experimental, matrícula nº 5431522, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 006/2016-UEPA, firmados entre UEPA e EMPRESA TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI.

Art. 2º - O objeto dos referidos contratos é para prestação de serviços de **coleta externa, tratamento (incineração) e Destinação Final de resíduos e lixo dos serviços de saúde**, de forma contínua, produzidos pelo Centro de Saúde Escola do Marco do CCBS da Universidade do Estado do Pará, tudo em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas nas Leis n. 8.666/93, e n. 5.810/94.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir do início da vigência do contrato.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 28 de março de 2016.

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 947857

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 814, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 017/2012-UEPA firmado com EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S.A.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item 67 da Lei n. 8.666/93 e a CLÁUSULA NONA, relativo ao contrato nº 017/2012-UEPA (E-Protocolo nº 2012/62499-UEPA)

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). Servidor(a) **Érika do Socorro Oliveira Gonçalves**, matrícula nº 54194594/2 e Sr. Servidor **Marcelo Souza Martins**, matrícula nº 5794870/1, lotados no DAS/UEPA, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 017/2012-UEPA, firmados entre UEPA e EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Art. 2º - O objeto dos referidos contratos é **Prestação de serviços de telefonia FIXO comutado (STFC)**, tudo em conformidade com as especificações constantes do Termo de

Referência. O prazo de vigência do contrato é de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas nas Leis n. 8.666/93, e n. 5.810/94.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 30 de março de 2016.

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 947858

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 815, DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 014/2013-UEPA firmado com EMPRESA ELEVADORES OK SERVIÇOS DE ELEVADORES SA.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item 67 da Lei n. 8.666/93 e a CLÁUSULA SÉTIMA, relativo ao contrato nº 014/2013-UEPA (E-Protocolo nº 2012/440049-UEPA)

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). Servidor(a) **Nancy Silva da Silva**, matrícula nº 57202626/1, lotados no DAS/UEPA, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 014/2013-UEPA, firmados entre UEPA e EMPRESA ELEVADORES OK SERVIÇOS DE ELEVADORES SA.

Art. 2º - O objeto dos referidos contratos é **Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de 05 elevadores da Uepa (capital e interior)**, tudo em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas nas Leis n. 8.666/93, e n. 5.810/94.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 30 de março de 2016.

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 947863

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 817, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 002/2014-UEPA firmado com EMPRESA TGR MOURÃO.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item 67 da Lei n. 8.666/93 e a CLÁUSULA SÉTIMA, relativo ao contrato nº 002/2014-UEPA (E-Protocolo nº 2013/112540-UEPA)

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). Servidor(a) **Márcia de Nazaré Lama Marques**, matrícula nº 57200924/1, lotado no CPC/UEPA, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 002/2014-UEPA, firmados entre UEPA e EMPRESA TGR MOURÃO.

Art. 2º - O objeto dos referidos contratos é **Contratação de serviços de busca e entrega de documentos e objetos através de "Motoboy" (moto-frete), com quilometragem livre para rodagem**, tudo em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas nas Leis n. 8.666/93, e n. 5.810/94.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 31 de março de 2016.

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 947868

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 892, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 008/2014-UEPA firmado com MARINA R. MIRANDA - ME.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item 67 da Lei n. 8.666/93 e a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, relativo ao contrato nº 008/2014-

UEPA (E-Protocolo nº 2013/309307-UEPA)

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). Servidor(a) **Andréia Maria Trindade de Souza**, matrícula nº 57202125/1 e, como substituto na ausência da titular, a Sra. **Alessandra Hanna da C. Ferreira**, matrícula nº 57196602/1, lotados no DAS/UEPA, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 008/2014-UEPA, firmados entre UEPA e MARINA R. MIRANDA - ME.

Art. 2º - O objeto dos referidos contratos é **Restaurante Universitário para Fornecimento de Refeições e lanches para atender o CCSE e a Reitoria da UEPA**, tudo em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas nas Leis n. 8.666/93, e n. 5.810/94.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 31 de março de 2016.

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 947872

#### ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

**PORTARIA Nº 851/16 DE 05 DE ABRIL DE 2016**

CONCEDER a servidora desta IES, lotada no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO, a contar de 01.03.2016.

SERVIDOR ID. FUNCIONAL  
DRIELLY DA CUNHA OLIVEIRA 5900295/2

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 947982

#### LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

**PORTARIA Nº 910/16 DE 01 DE ABRIL DE 2016**

CONCEDER a servidora MILENA PUPO RAIMAM, Id. Funcional nº 54192814-2, cargo de Professor Assistente, lotada no Campus de Altamira Licença para tratar de interesses particulares, por 02(dois) anos no período de 01.02.2016 a 30.01.2018.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 947992

#### LICENÇA PRÊMIO

##### DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PREMIO

**PORTARIA Nº 854/16 DE 29 DE MARÇO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: ANA CRISTINA SANTANA AGE BURLAMAQUI

ID. FUNCIONAL: 26670-1  
CARGO: TECNICO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I TRIENIO: 01.05.1999 a 30.04.2002

PERÍODO: 28.03.2016 a 26.04.2016  
DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da Portaria nº 3457/15.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 856/16 DE 29 DE MARÇO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: MARIA EREMITA DA SILVA CORDOVI

ID. FUNCIONAL: 5099161-1  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TRIENIO: 11.09.2010 a 10.09.2013

PERÍODO: 01.07.2016 a 30.07.2016  
DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da Portaria nº 3136/15.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 883/16 DE 30 DE MARÇO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: KATIA MARIA LOBATO DOS SANTOS

ID. FUNCIONAL: 54194757-2  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II TRIENIO: 01.09.2008 a 31.08.2011

PERÍODO: 02.05.2016 a 31.05.2016  
DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da Portaria nº 85/12.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 890/16 DE 31 DE MARÇO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: DANIELE DA SILVA MACEDO

ID. FUNCIONAL: 57217147-1  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO C

LOTAÇÃO: SECRETARIA GERAL DA REITORIA TRIENIO: 13.05.2009 a 12.05.2012

PERÍODO: 25.04.2016 a 24.05.2016  
DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da Portaria nº 1798/14.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 947962